

Ofício nº55-A/2024 FUNDEB -CACS

Mozarlândia, 15 de Maio de 2024

Ilmo. Sr.º

Hugbo Edgard de Campos Silva

Promotor de Justiça da Comarca de Mozarlândia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº2024003900989 e Situação Atual do Projeto Bem Educar

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Com elevado respeito e consideração, dirigimo-nos a Vossa Excelência para apresentar esclarecimentos solicitados através do Ofício nº 2024003900989, referente ao Projeto Bem Educar em nosso município.

Em atendimento ao mencionado ofício, informamos que a matéria foi devidamente apreciada na reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), realizada em 15 de maio de 2024, às 08:30, conforme convocação pelo Edital Nº06-A/2024-FUNDEB-CACS e registrada na ATA Nº06-A/2024-FUNDEB-CACS, documentos que seguem anexos para vossa apreciação.

1. Inércia do Projeto Bem Educar: Constatada não apenas pelos documentos previamente mencionados, mas também pela realidade enfrentada pelos educadores, que inclui desvalorização profissional, parcelamento do piso salarial, pagamentos irregulares de gratificações a servidores comissionados e atrasos nos vencimentos dos servidores da educação.
2. Necessidade de Capacitação dos Conselhos Municipais da Educação: Os conselhos, incluindo o CACS-FUNDEB, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Conselho Municipal de Educação (CME), demandam capacitações específicas para otimizar seu desempenho, além de políticas de incentivo que contemplem dedicação exclusiva de seus membros, dada a complexidade e a importância de suas funções.
3. Impactos Financeiros e Operacionais: A falta de capacitação e incentivo aos conselhos têm levado ao bloqueio de recursos essenciais como os do PNAE e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), afetando diretamente a qualidade da educação, o pagamento dos servidores, o transporte escolar e o fornecimento local para a alimentação escolar.
4. Consequências para a Educação Municipal: Esses desafios têm contribuído para a desmotivação dos profissionais da educação e a deterioração dos índices educacionais no município.

*Atenciosamente,
Márcia Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Mozarlândia, 15 de Maio de 2024*

*Ilmo. Sr.º
Hugbo Edgard de Campos Silva
Promotor de Justiça da Comarca de Mozarlândia-GO*

*Bruma Garcia Ferrera,
Fúbio Aves de Oliveira,
Gomes Ribeiro,
Fernanda de Oliveira,
Marina Helena P. Martins*

Durante a sessão, além de apresentar o Projeto Bem Educar, foram discutidos os desafios enfrentados pelo setor educacional em nosso município, destacando-se:

Foram encaminhados, para conhecimento e providências que Vossa Excelência julgar-se pertinentes, os ofícios nº 06/2021, 31/2023, 34/2023, 50/2023 e 80/2023, emitidos pelo CACS-FUNDEB, além do ofício nº63/2023, direcionados à Secretaria Municipal de Educação, e o ofício Nº094/2023-SME em resposta, que evidenciam a falta de diálogo institucional, o qual resulta na situação detalhada.

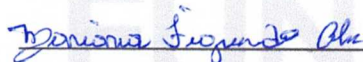
Certos de sua compreensão e apoio na busca por soluções que assegurem a melhoria contínua da educação em nosso município, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Mariana Figueredo Alves
Presidente do CACS - FUNDEB
Whatsapp: (62) 98530-7998
E-mail: marianafiguereadoalves@gmail.com

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Mariana Figueredo Alves
Presidente do FUNDEB- CACS

Francisca Feijoa Alves de Oliveira, Rosane Garcia Severina, Milena da Silva Barros, Karolayne Guadalupe Ribeiro, Ana Carolina Farias, Mariana Salim Granam, Fernanda de Oliveira Gomes Ribeiro, Mariana Helena P. Martins